



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 046/2022 **de 30 de Setembro de 2022**

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 046 /2022

Em 30 / 09 de 2022

Secretaria Geral

Férias a Servidora **VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA** Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido,

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora em 29 /09/2022.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias à servidora **VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA**, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 05 de outubro a 04 de Novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 05/12/2019 a 04/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois).

Gilmar Celso Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 30 / 09 / 2022